



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTEARIA IEDS/UNILAB Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 15/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - André Luís da Costa Mendonça;
- II - Werbet Luiz Almeida da Silva;
- III - Nicolas de Almeida Martins;
- IV - Tales Paiva Nogueira;
- V - Márcia Roberta Falcão de Farias;
- VI - Luís Otávio Rigo Júnior;
- VII - Deborah Maria Vieira Magalhães;
- VIII - Lígia Maria Carvalho Sousa;
- IX - Vandilberto Pereira Pinto;
- X - Antonio Carlos da Silva Barros; e
- XI - Antonio Manuel Ribeiro de Almeida.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IEDS/UNILAB nº 45, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354447** e o código CRC **77E8FC8E**.

Referência: Processo nº 23282.000317/2026-70

SEI nº 1354447